Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul



Decreto № 2655

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei Nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei Nº 1947, de 27.11.84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11070000.000 - Administração

0801.11073630.000 - Promoção do Turismo

0801.11073632.080 - Manutenção do Gabinete do Secretário

S o m a Cr\$ 70.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgãos - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (187).... Cr\$ 70.000.000

S o m a Cr\$ 70.000.000

70.000.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados

Projeto - 1.019

- Equipamento dos Serviços Urbanos Cr\$ 70.000.000

S o m a Cr\$ 70.000.000

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 1985

Armando Wink Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração